



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 2.095, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS COM O IMAS - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul – SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - O Município de Timbé do Sul/SC fica autorizado a firmar com o IMAS - Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, sito na Rua Zelindo Savi, 67 - Centro, Timbé do Sul/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.700.530/0003-23, Termo de Cessão de Uso dos bens móveis descritos, a serem utilizados no Hospital Santo Antonio de Timbé do Sul:

| Qtde | Unid | Descrição | Valor Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|------|---|-----------------|-----------|
| 10 | Unid | Cadeiras de rodas em aço carbono, com estrutura em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em x, rodas traseiras 24", borracha maciça, rodas dianteiras maciças 6", apoios de braços e pés fixos, assento e encosto de nylon, cor: preta. Dimensões: largura do assento: 40cm, profundidade do assento: 41cm; altura do encosto: 36cm, altura do assento ao chão: 52cm, capacidade de até 85kilos. | 1.070,00 | 10.700,00 |
| 05 | Unid | Cadeiras de rodas higiênica para banho/uso sanitário, dobrável, capacidade 100 kg, com assento removível e com suporte para comadre/coletor, apoio de braços fixo, apoio para os pés removível, freios bilaterais, rodas dianteiras e traseiras de aro "06" giratórias com pneus maciços e encosto em nylon. Dimensões: largura do assento: 44cm, profundidade do assento: 38cm, altura encosto: 40 cm, altura do assento ao Chão: 50 cm. | 398,63 | 1.993,15 |
| 10 | Unid | Camas Hospitalares Fowler com Elevação do Leito - 3 movimentos - com colchão | 3.880,00 | 38.800,00 |

1/3

| | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------------|---|
| Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67 | Instalado em 23/09/67 | Pertence a Comarca de Turvo | Área Territorial 347 Km2 | População – Censo de 2010- 5.308 | Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50 |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------------|---|



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

| | | | | |
|----|------|---|----------|----------|
| | | hospitalar, com no mínimo os movimentos: Fowler/Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Dorso, Vascular e Elevação do Leito; com estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65 mm; estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8"; base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20 mm; pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca; tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epoxi-poliéster, polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica; rRodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal; cabeceira com estrutura em tubo de aço carbono 1020 1 1/4"x1,20 mm, removível através de encaixe fácil; grade com estrutura em tubo de aço carbono 5/8"x1,20 mm de fácil manuseio; capacidade de 130 kg; dimensões: 190 cm comprimento x 90 cm largura, 45 cm ~ 70 cm altura, 120 x 40 cm grades laterais. | | |
| 10 | Unid | Escadas 2 (dois) degraus para consultório/maca, com ferragem reforçada na cor branca, degraus com antiderrapante branco ou preto; dimensões: altura 38 cm x largura 37 cm x profundidade 42 cm; capacidade para até 150Kg. | 135,53 | 1.355,30 |
| 01 | Unid | Maca Sked para resgate - confeccionada em material plástico flexível, cintas de amarração que garantem total segurança no transporte da vítima, medindo: (fechada): 91,44 cm de comprimento x 22,86 cm de diâmetro, (aberta): 2,42 m X 0,90 m; na cor laranja, com mochila específica, mosquetão, cintos para suspensão horizontal, alças extras acopláveis e corda. | 2.568,60 | 2.568,60 |
| 06 | Unid | Mesas de refeição para leito hospitalar simples com rodas - com estrutura tubular | 348,00 | 2.088,00 |

2/3

| | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------------|---|
| Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67 | Instalado em 23/09/67 | Pertence a Comarca de Turvo | Área Territorial 347 Km2 | População – Censo de 2010- 5.308 | Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50 |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------------|---|



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

| | | | | |
|----|------|---|--------|----------|
| | | em aço redondo, altura regulável através de manípulo lateral com haste de altura cromada, tampo em MDF revestido em laminado decorativo, pés frontais com rodízios giratórios de 2", pintura eletrostática a pó Epóxi (branca), dimensões: 0,40m largura x 0,60m comprimento. | | |
| 12 | Unid | Suportes para soro com altura regulável com 4 pés sem rodas - tripé (base) em estrutura tubular em aço carbono de 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm, quatro pés com ponteiros plásticos, acabamento em pintura eletrostática Epóxi, regulagem de altura com dispositivo anti-amassamento, haste superior cromada em formato T com quatro ganchos dispostos em X, altura regulável de 1,70m até 2,50m. | 162,20 | 1.946,40 |

§ 1º - O prazo da cessão é de 10 (dez) anos a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso autorizado pela presente Lei, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

§ 2º - A Cessão e Uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade CEDENTE, por razões de relevante interesse público, devidamente motivado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 27 de setembro de 2022.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Celso da Silva
Secretário de Administração e Finanças

| | | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|---|
| Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67 | Instalado em 23/09/67 | Pertence a Comarca de Turvo | Área Territorial 347 Km2 | População – Censo de 2010- 5.308 | Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50 |
|--|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|---|